



RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023
DISPENSA Nº 63/2023
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos, etc.

Trata-se de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço em Certificado Digital em sua Configuração A1, para atender a Secretaria de Administração e Finanças no município de Bataguassu-MS.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa.

RAZÃO SOCIAL: RBM TECNOLOGIA EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.313.135/0001-81, com sede à Rua Nove de Julho, Nº1987 – Sala 606, Bairro: Centro, CEP 15.130-000, Município de Mirassol/SP, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço em Certificado Digital em sua Configuração A1. Perfaz por sua vez o valor total de **R\$ 2.550,00 (Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 20 / 09 / 2023.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal